

DECRETO N.º 771/2012
DE 08 DE NOVEMBRO DE 2012

“ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO”

EU, **ANTONIO POLETO**, Prefeito Municipal de Indiana, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, nº 1954 de 08 de Novembro de 2012.

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2012, Lei Municipal nº 1928/11 de 8 de Dezembro de 2011, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Especial, no valor de **R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)**, para criação das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	Crédito Especial	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.04	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
.0003	ADMINISTRAÇÃO	
10.301.0034.2.021.00	MANUT.ASSIT.MÉDICA E AMBULATORIAL	
(80) 3.4.4.9.0.52.00	.02 Equipamento e Material Permanente	<u>60.000,00</u>
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	60.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo 1º, sera utilizados recursos provenientes de **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), nos termos do inciso II, do § 1º, c.c § 3º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, nas seguintes contas de receitas:

CONTA	Receita	Valor R\$
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	
2470.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
2471.99.xx	Conv.Secret. QUALIS-Equip.Mobiliarios	60.000,00
	TOTAL	60.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Indiana, 08 de Novembro de 2012.

ANTONIO POLETO
PREFEITO MUNICIPAL